



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0576/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO SANTA CRUZ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no sentido bairro/centro, nas proximidades do Supermercado Santa Cruz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de 2008.

**PEDRO LUIZ MINUCELLI**  
**PEDRO MINUCELLI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que munícipes procuraram este Vereador onde demonstraram a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no sentido bairro/centro, nas proximidades do Supermercado Santa Cruz.

A instalação daquele obstáculo torna-se necessária haja vista que o tráfego naquela avenida é constante e em alta velocidade, sendo ainda que, o movimento de pedestres é grande em razão da existência do referido estabelecimento comercial.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação do referido redutor de velocidade, visando assim, garantir a incolumidade de todos que por ali trafegam.